

**RESOLUÇÃO Nº 052/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar por conta de excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de **R\$ 629.447,26 (seiscentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>30 PROJETOS ESPECIAIS</b>			
<b>01.30.12.123.0108.201</b>			
	<b>0</b>	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
	<b>3.3.90 (182)</b>	Outras Despesas Correntes	
		Emendas Parlamentares Indiv. – Transf. Finalid.	
	<b>0.278.00000</b>	Definida	200.000,00
	<b>3.3.90 (180)</b>	Outras Despesas Correntes	
	<b>0.279.00000</b>	Emendas Parlamentares Impositivas – Transf. do Estado	27.948,55
<b>01.30.12.123.0108.201</b>			
	<b>1</b>	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Capital	
	<b>4.4.90 (183)</b>	Outras Despesas Investimentos	
		Emendas Parlamentares Indiv. – Transf. Finalid.	
	<b>0.278.00000</b>	Definida	299,447,46
	<b>4.4.90 (234)</b>	Outras Despesas Investimentos	
	<b>0.279.00000</b>	Emendas Parlamentares Impositivas – Transf. do Estado	102.051,25
	<b>Total</b>	.....	<b>629.447,26</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de outubro de 2021.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA